



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe  
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

**PORTARIA CREMESE Nº 058/2023**

Designa servidores para atuarem como apoio simples na Eleição para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE - Gestão 2023-2028.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 5º da Resolução CFM nº 2.315/2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Portaria CFM nº 110/2023,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 152/2023-CREMESE/SG/CRE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como apoio simples na Eleição para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE - Gestão 2023-2028:

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>PERFIL</b></i>
Aricelma Mecnas dos Santos	Apoio simples
Eliane Gomes Santos Farias	Apoio simples
Ester Alves Santos	Apoio simples
Fernanda Alves de Oliveira	Apoio simples
Marcos Antônio Araújo de Andrade	Apoio simples
Marilene Gomes de Barros	Apoio simples
Sílvio Cesar Ismerim Lima	Apoio simples
Zoraide Rezende	Apoio simples

**Parágrafo único.** Pela atividade, os servidores farão jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G7, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 002/2018.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe  
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: [presidencia@cremese.org.br](mailto:presidencia@cremese.org.br) Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

---

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente do CREMESE